

Atos Oficiais

Decreto Municipal

Nº 046/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Conselho de Cultura para atuação sobre o setor cultural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor a Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 493/2023, de 02 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I – 14 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) Secretaria Municipal de Cultura, 01 representante, sendo um deles o Secretário de Cultura;

Titular: Miranilton de Souza Reis

Suplente: Rejane de Souza Correia

- b) Secretaria Municipal de Educação, 01 representante,

Titular: Ana Pinheiro Mendes

Suplente: Maisa Francisca de Souza Santos

- c) Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 representante;

Titular: Regina Raquel Nunes Galvão

Suplente: Maria dos Reis Ataídes Souza

- d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Agricultura 01 representante;



Titular: Ronaldo Santos Silva

Suplente: Udilei José Costa

e) Secretaria Municipal de Saúde, 01 representante;

Titular: Flaviane da Silva Carvalho Vieira

Suplente: Aurenice de Oliveira Galvão

f) Representante de Patrimônio Cultural, 01 representante;

Titular: Reginaldo Gonçalves Santos

Suplente: Vanessa Nascimento da Silva

g) Representante de Museus, 01 representante;

Titular: Wálisson dos Passos Santos

Suplente: Corsina de Souza Costa

h) Representante de Arquivos Públicos, 01 representante;

Titular: Núbia Araújo Santos Brito

Suplente: Cândida Nair da Silva Oliveira

i) Representante de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura, 01 representante;

Titular: Marivania de Oliveira Silva Delgado

Suplente: Juvanice Barbosa de Souza Silva

j) Representante de Artes Visuais, 01 representante;

Titular: Paulo Arthur Pereira Ribeiro Ferreira

Suplente: Alcione de Souza Araújo



k) Representante de Design, Audiovisual, 01 representante;

Titular: Paula Galberto Souza Moreira

Suplente: Francisco Moreira da Silva Júnior

l) Representante de Artesanato, 01 representante;

Titular: Guiomar Souza Cavalcante

Suplente: Elivânia da Cruz Nunes

m) Representante de Música, Dança, 01 representante;

Titular: Almir dos Santos Lima

Suplente: Gilson de Jesus Santana

n) Representante de Cultura Popular, Trabalhadores da Cultura, 01 representante;

Titular: Willian Ramos de Souza

Suplente: Anicléia Soares de Souza

Art. 2º – Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 09 de maio de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal